

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor V. O. P., matrícula nº 5895022/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras PATHRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, HILMA DE ARAUJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1 e SURAMA MARIA LIMA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5145473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 53/2019-CGD/PAD, DE 25/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2016/293682 e cópias dos processos 2019/375463, 2019/444465 e 2019/444808, em que apuram possíveis irregularidades funcionais constates nos autos, no âmbito da Ciretran de Parauapebas;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 239/2019 e 822/2019-Corregedoria, que indicam instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor D. L. O., matrícula nº 396, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras PATHRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, HILMA DE ARAUJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1 e SURAMA MARIA LIMA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5145473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 55/2019-CGD/PAD, DE 26/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2018/84823, em que apura possíveis irregularidades em processo de transferência de propriedade do veículo de placa PZR3618, no âmbito da Ciretran de Parauapebas;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 834/2019-Corregedoria, que indicam instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor D. R. A., matrícula nº 57202227/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras PATHRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, HILMA DE ARAUJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1 e SURAMA MARIA LIMA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5145473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4247/2019 – DG/DHCRV/CRV, DE 28/11/2019

Prorrogação de prazo de vistorias, recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos no Parque de Retenção da CIRETRAN B de Alenquer – DETRAN/PA, vencidos no período de 11 à 29 de novembro de 2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

Considerando a ausência de Vistoriador por estar de férias e em seguida participando do Curso de atualização de vistoria veicular, na Sede em Belém, a CIRETRAN "B" de Alenquer – DETRAN/PA, encontra-se com os serviços que depende de vistoriação de veículos, impossibilitados de serem realizados na ausência do servidor responsável por tal serviço,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 6/12/2019, o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e não cobrança de diária de veículos recolhidos ao Parque de Retenção da CIRETRAN "B" de Alenquer – DETRAN/PA, no período de 11 a 29 de novembro de 2019, na CIRETRAN supra mencionada.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4289/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 07/2019-GOFTC "A"-DETRAN, datado de 26/11/2019, protocolado sob o nº 2019/584924,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3891/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora Maria Alice Alves da Costa, Auxiliar de Administração, matrícula 3268217/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A", onde se lê de 06/01 a 04/02/2020, leia-se de 20/01 a 18/02/2020, referentes ao exercício 01.11.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 20/01/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4286/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 22/2019-5CIR-DETRAN, da Gerência da CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, protocolado sob o nº 2019/583186,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Eder Franco Rosa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201933/1, lotado na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/01 a 31/01/2020, referentes ao exercício de 28.07.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/01/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4274/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 271/2019, da Gerência da CIRETRAN "B" de Santana Araguaia, de 27/11/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3661/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor JADEL FONSECA MARINS, Vistoriador, matrícula 57201810/1, lotado na CIRETRAN "B" de Santana do Araguaia, onde se lê de 02/12/2019 a 31/12/2019, leia-se de 20/12/2019 a 18/01/2020, referentes ao exercício 04.08.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 20/12/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4234/2019-DAF/CGP, DE 28/11/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3891/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora MARIA ALICE ALVES DA COSTA, Auxiliar de Administração, matrícula 3268217/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRANS "A", onde se lê no período de 06/01/2020 a 04/01/2020, leia-se no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, referente ao exercício de 10.05.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 06/01/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.